

PORTARIA Nº. 282/2014

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do servidor Adalto dos Reis Carlos”.

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do servidor Sr. ADALTO DOS REIS CARLOS, durante o período de 01 de julho de 2014 a 04 de julho de 2014, nomeado em cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colider/MT, 01 de julho de 2014.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal